

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 023/2024 (SERVIÇO DE ENGENHARIA)
Licitação número 1040350 (www.licitacoes-e.com.br)

Recife, 5 de abril de 2024.

Prezados Senhores Licitantes,

Informamos que recebemos, em 14/3/2024, via e-mail, **IMPUGNAÇÃO** ao edital, da empresa: **UNISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, interessada em participar do Pregão Eletrônico Sesc/DR-PE Nº 023/2024, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO PATRIMÔNIO E VIDA ÚTIL REMANESCENTE DAS UNIDADES DO SESC PERNAMBUCO**, cujo texto na íntegra, transcrevemos:

UNISERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Ernesto de Paula Santos Nº 1172 sala 309 Edifício Nestor Rocha 3 Andar , Recife PE, Bairro Boa Viagem , inscrita no CNPJ sob nº 50.993.652/0001-42, Email ; uniserveletrica01@gmail.com Fone : 81-991878484
O SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 023/2024 (SERVIÇO DE ENGENHARIA)
Data da abertura da sessão pública: 26 de março de 2024.
Horário da disputa: 9:30 horas
Objeto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO PATRIMÔNIO E VIDA ÚTIL REMANESCENTE DAS UNIDADES DO SESC PERNAMBUCO.

IPUGNAÇÃO DO EDITAL

UNISERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Rua Ernesto de Paula Santos Nº 1172 sala 309 Edifício Nestor Rocha 3 Andar , Recife PE, Bairro Boa Viagem , inscrita no CNPJ sob nº 50.993.652/0001-42, Email ; uniserveletrica01@gmail.com Fone : 81-991878484 , solicita a **IPUGNAÇÃO** do Pregão Eletrônico n : 023/2024, CUJO O Objeto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO PATRIMÔNIO E VIDA ÚTIL REMANESCENTE DAS UNIDADES DO SESC PERNAMBUCO.

Solicitamos a retificação do edital no item 5.2 a, 5.2 b, 5.2 c, onde solicita comprovação de aptidão, não cabe ao CREA conforme a Resolução 957/2006 e Portaria : 0010520-92.2007.4.01.3400, cabe ao CRECI – CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO, Avaliar qualquer tipo de bens e imóveis, conforme decisão do STF, não cabe ao CREA a fiscalização nem competência de avaliar qualquer tipo de bens e imóveis, sendo assim solicito que retifique esse EDITAL.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E DE REGULARIDADE, DEVIDAMENTE ATUALIZADAS, EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA), nas quais conste a compatibilidade entre o objeto da licitação e a atividade regular da empresa e de seus responsáveis técnicos. Serão aceitas também as certidões do CREA que reunirem em conjunto as informações da empresa e dos seus responsáveis técnicos.

Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo, 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por organização pública ou privada, compatível com o objeto desta licitação, para qual a empresa proponente e/ou engenheiro/arquiteto responsável técnico tenha executado os serviços que contenha (m) semelhança com o objeto desta licitação, com os respectivos registros no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA por meio da Certidão de Acervo Técnico – CAT, contendo as seguintes informações: nome da empresa contratada e do contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza da obra/serviço), localização da obra/serviço e prazo do serviço; e contendo as seguintes características:

A licitante deverá indicar o Responsável Técnico (que será o detentor de atestado de capacidade técnica – Engenheiro Civil ou Arquiteto) que se compromete em acompanhar e estará disponível para a execução completa do objeto licitado, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo sugerido no ANEXO V deste edital.

UNISERV COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 50.993.652/0001-42

UNISERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Ernesto de Paula Santos Nº 1172 sala 309 Edifício Nestor Rocha 3 Andar,
Recife PE, Bairro Boa Viagem, inscrita no CNPJ sob nº 50.993.652/0001-42,
Email: uniserveletrica01@gmail.com, Fone: 81-991878484

RECIFE, 13 DE Março DE 2024.


Cheres Araujo Costa
CPF: 424.156.504-34

UNISERV COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 50.993.652/0001-42


JORGE ALEXANDRE GONDIM SAMA
CRECI/PE 10.662
CPF: 378.032.634-53

TENDO EM VISTA A ESPECIFICIDADE TÉCNICA ENVOLVIDA NA IMPUGNAÇÃO TRANSCRITA, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ENCAMINHOU O REFERIDO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PARA ANÁLISE E PARECER DA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, QUE APÓS ANÁLISE EMITIU O SEGUINTE PARECER, QUE TRANSCREVEMOS NA ÍNTEGRA:

Recife, 1º de abril de 2024

A
Comissão Permanente de Licitação

Atendendo à solicitação e após revisão do instrumento convocatório, em resposta à IMPUGNAÇÃO ao edital apresentado pela empresa UNISERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sobre o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 023/2024, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO PATRIMÔNIO E VIDA ÚTIL REMANESCENTE DAS UNIDADES DO SESC PERNAMBUCO**, temos a esclarecer que concordamos que faça constar e incluir no edital do subitem 5.2, da Qualificação Técnica, a exigência também da comprovação de registro ou inscrição da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI, assim como incluir que o Responsável Técnico, detentor de atestado de capacidade técnica seja Corretor de Imóveis, devidamente inscrito em Conselho Regional de Corretores de Imóveis e com inscrição válida no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários - CNAI. Deverá incluir, também que, as proponentes deverão apresentar **Declaração formal de disponibilidade de equipe técnica mínima, responsável pela execução do serviço, composta pelos seguintes profissionais:**

I) Para realização do cálculo para fins de lançamento: profissional com formação em Contabilidade ou Administração ou Economia, juntamente com a comprovação do registro ou inscrição do registro de classe do conselho competente; e

II) Para realização da avaliação de imóvel: profissional com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo ou Corretor de imóveis, juntamente com a comprovação do registro ou inscrição do registro de classe do conselho competente;


III) Comprovação de vínculo empregatício, na ocasião da assinatura do contrato, entre o(s) responsável(s) técnico(s), elencado(s) acima e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa e/ou contrato de prestação de serviços para obra específica. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através de cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social.

CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, acolhemos a impugnação, solicitando realizar as inclusões acima mencionadas ao edital.

Quaisquer dúvidas estamos disponíveis.

Atenciosamente,


Tatiane Oliveira Brasil Barbosa da Silva
Gerente de Serviços
Sesc/DR-PE

Tel.: 81-3216-1677 / 99755-8160

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco
sescpe.org.br

CONCLUSÃO

Tendo em vista os fundamentos expostos pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Gerência de Serviços, esta Comissão de Licitação, decide julgar **PROCEDENTE** a impugnação apresentada pela empresa **UNISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e os referidos ajustes estão sendo realizados através de ERRATA, na Qualificação Técnica, subitem 5.2 e ADENDO, incluindo o ANEXO VII, Declaração Formal de Disponibilidade de Equipe Técnica Mínima, todos ao edital, **que estão sendo publicadas no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes) e no site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).**

Na oportunidade, a Comissão Permanente de Licitação informa que, os interessados poderão inserir as propostas no Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A. www.licitacoes-e.com.br, no seguinte período: **até às 12 horas do dia 17 de abril de 2024; e que a Sessão Pública de Lances do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 023/2024 será realizada às 9 horas e 30 minutos do dia 18 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF).**

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação/Pregoeiro (a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Maria Karolayne Vasconcelos Viana

Norma da Silva Bezerra Neta